



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Entomologia em Saúde Pública
E-mail: procelesp@fsp.usp.br



A Faculdade de Saúde Pública (FSP) comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional –2020.

1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública objetiva oferecer condições aos estudantes para a aquisição de conhecimentos sobre a identificação taxonômica, bioecologia e controle de artrópodes de interesse em Saúde Pública, bem como sobre o papel desses organismos na epidemiologia das doenças em que participam, para atuarem como lideranças e multiplicadores do conhecimento junto às Instituições de Ensino ou nos Serviços de controle de vetores.

O Programa compreende o curso de Mestrado Profissional (PMP- ESP) com a área de concentração em Entomologia em Saúde Pública e duas linhas de pesquisa científico/tecnológicas:

LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública

LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes

2 - INSCRIÇÕES

A inscrição será via internet. O candidato para se inscrever deverá acessar o link do processo seletivo: <http://fsp.usp.br/inscricao>, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019**, preencher seus dados pessoais, gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e efetuar o pagamento da inscrição em qualquer agência bancária, atentando ao horário de funcionamento dos bancos. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Entomologia em Saúde Pública
E-mail: procelesp@fsp.usp.br



Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens “a” e “b” supra, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Entre às 10 horas do dia **01 de julho de 2019 e 23h59min do dia 02 de agosto de 2019**, acessar o “link” de inscrições para o processo seletivo <http://fsp.usp.br/inscricao> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

Inserir em PDF único carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

- a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante;
- b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou
- b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Entomologia em Saúde Pública
E-mail: proceseusp@fsp.usp.br



Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio que não o eletrônico. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública analisará os pedidos enviados até o dia **02 de agosto de 2019** e divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=3659>), no dia **09 de agosto de 2019**, a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://fsp.usp.br/inscricao> e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento.

O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://fsp.usp.br/inscricao> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, **até o dia do vencimento**, atentando-se ao horário bancário.

O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

Para concluir a inscrição o candidato deverá inserir **em PDF** os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar da Graduação;
- b. Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);
- c. Carta de intenção demonstrando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;
- d. Projeto de pesquisa identificando em qual das linhas de pesquisa (listadas no item 1 deste edital) poderá ser desenvolvido. Os elementos constitutivos do projeto de pesquisa serão divulgados no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=3659>).



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Entomologia em Saúde Pública
E-mail: procelesp@fsp.usp.br



3 - PROCESSO SELETIVO

São 12 as vagas disponíveis no processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional.

O Processo Seletivo anual do PMP-ESP será realizado em 3 (três) fases:

3.1 - Primeira fase

A primeira fase terá caráter eliminatório e será constituída por uma prova de proficiência em língua inglesa.

A prova de inglês consistirá na interpretação de 01 (um) artigo científico em inglês de 02 (dois) propostos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doenças transmitidas por vetores. A interpretação do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

A prova de inglês será realizada em **20 de setembro de 2019** (sexta-feira), às 9h, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Arnaldo, 715 – CEP 01246-904 – Cerqueira César – São Paulo – SP, tendo duração de 3 horas.

Em substituição à prova de inglês, o candidato pode solicitar dispensa da prova antes de realizar a inscrição pelo link do processo seletivo: <http://fsp.usp.br/inscricao>, anexando documento, em pdf único, carta solicitando dispensa da prova endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública, inserindo comprovante de aprovação em nível intermediário ou avançado em um dos seguintes exames: TOEFL (“Test of English as a Foreign Language”) e TOEFL iBT (“Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test”), com pontuação mínima de 40; TOEIC (“Test of English for International Communication”), com pontuação mínima de 401; IELTS (“International English Language Testing System”), com pontuação



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa de Entomologia em Saúde Pública
E-mail: procelesp@fsp.usp.br



mínima de 3.5; ou CPE (“Cambridge Proficiency in English”), com pontuação mínima PET.

A dispensa da prova de inglês deverá ser solicitada no período de **01 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019**.

Os certificados apresentados serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa e a lista de dispensados será divulgada no site da Pós-Graduação da FSP <http://www.fsp.usp.br/pos/> e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP em **09 de agosto de 2019**.

O critério para aprovação na primeira fase do Processo Seletivo será o aproveitamento de pelo menos 50% na prova de inglês. Os resultados desta fase serão divulgados em **30 de setembro de 2019** nos murais do Serviço de Pós-Graduação e na página da Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública/USP (<http://www.fsp.usp.br/pos/>). O candidato aprovado nesta fase estará habilitado para a segunda fase do Processo Seletivo.

3.2 - Segunda Fase

Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

- Para a análise do projeto de pesquisa apresentado será verificada a compatibilidade com uma das duas linhas de pesquisa do Programa, a capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente com uma delas ou ambas, levando-se em conta a sua adequação aos prazos estabelecidos para realização do Mestrado Profissional. Serão também avaliadas as possibilidades de contribuição da pesquisa científico/tecnológica para o campo da Entomologia em Saúde Pública. Esta etapa terá peso 06 (seis).



- Na análise do currículo, etapa com peso 04 (quatro), será levada em consideração a trajetória acadêmica e profissional bem como a produção técnico-científica na área de Entomologia em Saúde Pública e desempenho escolar compatível: publicação, ou aceite, de trabalho científico em revista arbitrada; publicação de livros ou capítulos de livros; e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área do conhecimento.
- Com base na análise dos documentos citados no item 3.2, o Programa atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a ser divulgada em **18 de outubro de 2019**, no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=3659>). O critério para aprovação na segunda fase do Processo Seletivo será a obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete).

O candidato aprovado nesta fase estará habilitado para a terceira fase do Processo Seletivo.

3.3 - Terceira Fase

Na Terceira Fase, os candidatos serão convocados por e-mail para a arguição, que deverá ser realizada na FSP-USP (Av. Dr. Arnaldo, 715, Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP 01246-904), no período de **21 de outubro a 07 de novembro de 2019**.

Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato deverá indicar a participação à distância ao se inscrever para a segunda fase do Processo Seletivo.

- O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta fase é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da segunda e da terceira fase. Os candidatos serão classificados em função do valor da sua nota final. A aceitação do aluno no programa se dará em função dessa classificação e de orientador disponível.



Em casos de desistência formal de candidatos selecionados anteriormente, novos candidatos para a arguição (terceira fase) poderão ser convocados até a data final do período da matrícula.

Os resultados serão divulgados na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP. A lista dos candidatos selecionados será publicada em **14 de novembro de 2019** no site: <http://www.fsp.usp.br/pos/> e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP-USP.

O resultado não será fornecido por telefone.

4 - MATRÍCULA

Aprovado em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá novamente entrar no link do processo seletivo: <http://fsp.usp.br/inscricao> e preencher o formulário de matrícula. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- Formulário de matrícula preenchido (disponível no link do sistema de seleção <http://www.fsp.usp.br/inscricao>);
 - Cópia do CPF;
 - 1 (uma) foto 3x4, recente;
 - Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;
 - Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);
 - Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
 - Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
 - Cópia do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão da Graduação).
- A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância



das disposições do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Regimento-Final-28-03-2018.pdf>);

- Cópia do Histórico Escolar completo ou certificado com data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido;

5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Inscrição na primeira fase	01/07/2019 a 30/08/2019
Solicitação de dispensa da prova de inglês e isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/07 a 02/08/2019
Divulgação do parecer pela Comissão de Coordenação sobre os pedidos de isenção e dispensa da prova de língua inglesa	09/08/2019
Prova de inglês - primeira fase	20/09/2019
Divulgação do resultado da primeira fase	30/09/2019
Divulgação do resultado da segunda fase	18/10/2019
Arguição dos candidatos – terceira fase	21/10 a 07/11/2019
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	14/11/2019
Matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo	Será informado oportunamente